

DECRETO EXECUTIVO Nº 035, de 30 de setembro de 1993.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMEN
TARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 057, de 28 de setembro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil cruzeiros reais) destinados a atender in suficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Rubrica: 3.1.1.1.02 - Subsídios.....CR\$ 1.300.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2002 - MANTER ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO

Rubrica: 3.1.1.1.02 - Subsídios.....CR\$ 900.000,00

3.1.1.1.03 - Despesas Variáveis.....CR\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 04 - SEC.MUN.ADM.PLAN.FINANÇAS

03.07.021.2004 - MANTER A SEC.MUN.ADM.PL.FINANÇAS

Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.Vantagens Fixas.....CR\$ 1.800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.....CR\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.SAUDE,DESPORTOS

08.42.188.2005 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

Rubrica: 3.1.1.1.01 - Venc.Vantagens Fixas.....CR\$ 2.800.000,00

13.75.428.2009 - MANTER SERV.MED.HOSPITALARES

Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.....CR\$ 750.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03.07.021.2011 - MANTER A SMOV

Rubrica: 3.1.1.1.01 - Venc.e Vantagens Fixas.....CR\$ 1.500.000,00

16.88.534.2015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS

Rubrica: 3.1.1.1.01 - Venc.e Vantagens Fixas.....CR\$ 450.000,00

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.AGRICULTURA,IND.COM.DESENVOLVIMENTO

04.17.105.2017 - MANTER SERV.DE APOIO AO AGRICULTOR

Rubrica: 3.1.1.1.01 - Venc.e Vantagens Fixas.....CR\$ 400.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, valer-se-á o Executivo da provável arrecadação a maior que se verificará no exercício nos termos do art.4º, §1º, II da Lei nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos trinta dias do mes de setembro de mil novecentos e noventa e tres.

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires


Olivar Scherer
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no